



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 185 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - DESIGNAR Sra. Andreia Gomes do Nascimento, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro pessoal do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, como responsável em realizar os cancelamentos de inscrição solicitados pelos profissionais de enfermagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2017.

Dr. Antônio Marcos Freire Gomes
COREN/PA nº - 56.302
Presidente

Dra. Tânia Regina Soares da Silva
COREN-AP Nº 222.639
Secretária